

Processo Digital nº: 0004990-83.2024.8.26.0037
Mandado nº: 037.2025/039162-2

AUTO DE AVALIAÇÃO - POR ESTIMATIVA

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, nesta cidade de Araraquara, em cumprimento ao mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, extraído dos autos de nº 0004990-83.2024.8.26.0037, de Cumprimento de Sentença em que Sueli Aparecida Trombin move contra Espólio de Maria Amélia do Amaral Faria, me dirigi à avenida Gonçalves Carlos Pontes, lote 1260, quadra 46, S/I, matrícula 89807, 1º Cartório de Registro de Imóveis, Loteamento Parque Gramado II, Araraquara-SP, onde procedi a avaliação do bem penhorado. Efetuei a avaliação por estimativa, por pesquisas em sites de imobiliárias de Araraquara, localizando imóveis similares, no mesmo bairro e em bairros com as mesmas características ou características similares. Avalio o imóvel em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



Santo de Almeida Vieira – Matrícula 802.460 – Oficial de Justiça